



PORTARIA Nº 005/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, e,**

CONSIDERANDO as limitações e
desabastecimento de combustíveis, impostas pelo movimento paredista dos
caminhoneiros e isso ter afetado o sistema de transporte público;

Resolve:

Art. 1º - Suspender os prazos nos processos
administrativos e a realização de audiências e sessões de órgãos julgadores no
âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso e das
suas subseções nos dias 28 e 29 de Maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2018.

GISELA ALVES CARDOSO
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MT